Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MT N° 350, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe foi subdelegada no art. 15, inciso III, da Portaria nº 860, de 29 de agosto de 2023, publicada no DOU de 30 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 3.590, de 6 de setembro de 2000, publicado no DOU de 8 de setembro de 2000, e no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, publicado no DOU de 26 de maio de 2017, bem como na Portaria STN/MF nº 654, de 19 de abril de 2024, publicada no DOU de 22 de abril de 2024, e considerando o constante dos autos do processo administrativo nº 50000.064252/2026-82, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Administração Financeira Federal - SAFF, no Macroprocesso do Sistema de Administração Financeira Federal - MPSAF, do órgão setorial, nível superior, ao servidor VICTOR HUGO MOUCHET SILVA ALFAYA, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Executivo, matrícula SIAPE nº 1059567, em exercício na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 128.199, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO (DEPES), no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso VII, do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, resolve:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os médicos abaixo relacionados como Peritos Oficiais em Saúde, constituindo-se Junta Médica Oficial, para proceder às Perícias Oficiais em Saúde na Sede do Banco Central, em Brasília-DF:

I - Dra. Luana Aparecida Sobral da Silva - CRM 30185-DF.

II - Dr. Henrique Jochen Debuz - CRM 34931 - DF.

III- Dr. Paulo Cesar Tourinho - CRM 5528-DF: 24238-DF.

IV- Dra. Clara Nunes de Castro - CRM 26446 - DF RQE 21665 DF.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 128.192, de 16 de novembro de 2026, publicada no D.O.U. de 17 de novembro de 2026, seção 2, página 49,

Onde se lê: "Subdivisão de Estatísticas de Balanço de Pagamentos (DSTAT/GEEXT/DIBAP/SUBAP)",

Leia-se: "Subdivisão de Estatísticas de Ativos e Passivos Externos (DSTAT/GEEXT/DIBAP/SUAPE)".

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 3.123, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00214.100022/2021-04, resolve:

Dispensar JOÃO WAGNEY PEREIRA DOS SANTOS do encargo de substituto do Chefe de Serviço, código FCE 1.05 do Núcleo de Ações de Controle I da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba.

RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA

PORTARIA Nº 3.124, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU n.º 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 2022, e o disposto no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00214.100022/2021-04, resolve:

Designar ANDRÉ GUSTAVO DE MEDEIROS SIMÕES para o encargo de substituto do Chefe de Serviço, código FCE 1.05 do Núcleo de Ações de Controle I da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RODRIGO MARCIO MEDEIROS PAIVA

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA N° 3.105, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U de 22 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.111846/2025-41, resolve:

Art. 1º alterar a fundamentação legal da Portaria n° 3921, de 30 de novembro de 2025, publicada na edição do D.O.U. n° 229, de 02.12.2025, Seção 2, Página 58, para art. 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, com proventos calculados com base no inciso III, §3º, art 72 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 10.360, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 296, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal e o art. 12, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.1000.0004264/2026-48, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo III da Portaria CNMP-PRESI n° 248 de 9 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, edição de 11 de setembro de 2026, que institui Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Atividades do Conselho Nacional do Ministério Público 2026 e da situação do Ministério Público no País - 2026 e do Relatório de Gestão 2026, o qual passa a vigorar com a redação do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ANEXO

CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO CNMP

Prazo	Atividade	Responsável
28/08 a 02/10/2026	Estudos para a reestruturação do Relatório de Gestão considerando à nova estrutura e às inovações do conteúdo.	SGE PRESI
05/10 a 29/10/2026	Validação da nova proposta de conteúdo pelas unidades responsáveis e pelo GT.	Unidades do CNMP GT
1°/12/2026	Encaminhamento às unidades do CNMP de instruções para remessa das informações que comporão o Relatório de Gestão.	PRESI
11/01/2027	Prazo final para o encaminhamento, pelas unidades do CNMP, das informações para a elaboração do Relatório de Gestão.	Unidades do CNMP
11/01 a 18/01/2027	Verificação e consolidação dos conteúdos encaminhados pelas unidades do CNMP para o Relatório de Gestão.	PRESI
18/01/2027	Apresentação do Relatório de Gestão preliminar para análise do GT.	PRESI
19/01 a 22/01/2027	Sugestões ao Relatório de Gestão preliminar.	GT
28/01/2027	Entrega do balanço contábil.	SPOC
25/01/2027	Encaminhamento do conteúdo do Relatório de Gestão à SECOM para revisão ortográfica, gramatical e diagramação.	PRESI
26/01 a 19/02/2027	Revisão ortográfica, gramatical e diagramação do Relatório de Gestão.	SECOM
22/02/2027	Envio da minuta para equipe de validação.	PRESI
24/02/2027	Prazo final para o envio de emendas ao Relatório de Gestão preliminar.	Equipe de validação
25/02 e 26/02/2027	Apreciação das sugestões à redação do Relatório de Gestão.	GT
1°/03 a 5/03/2027	Análise do relatório diagramado.	PRESI SG SECOM
9/03/2027	Dar ciência ao Plenário.	PRESI
29 a 31/03/2027	Publicação do Relatório de Gestão no Portal do CNMP.	PRESI